

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de Pernambuco – SINCOFARMA-PE, realizada no dia 06 de janeiro de 2021 conforme Edital de Convocação em 17/12/2020, com a primeira convocação às 15h30min e a segunda convocação às 16h00, na Sede da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco - FECOMERCIO, sito, Avenida Visconde de Suassuna, 265 – Santo Amaro – Recife/PE, onde considerando o estado de calamidade pública e em observância ao Decreto do Senado Federal 06/2020, essa Assembleia foi realizada através de vídeo conferência pelo APLICATIVO ZOOM, conforme descrito em Edital de Convocação.

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária Virtual do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de Pernambuco, em segunda convocação às 16h00min, na Sede da FECOMÉRCIO, conforme acima descrito, para apreciação da primeira proposta do Sindicato dos Empregados no Comércio do Recife. Após a entrada do Aplicativo Zoom, foi declarado a abertura dos trabalhos pelo Presidente do SINCOFARMA-PE Senhor Ozeas Gomes da Silva, tendo a participação dos seguintes Representantes: **Elias Alves Salomão** – Drogeria Madalena, **Ademilson Menezes** – Farmácia Mercado, **Saulo Eduardo** – Drogeria Polidoro, **Dra. Jullyane Vasconcelos** – Advogada da SINCOFARMA-PE, **Rebecca Rani** – Extrafarma, **Pedro Souza** – Raia Drogasil, **Ico Barbosa** – Drogeria São Paulo, **Gabriela** – Drogeria São Paulo, **Arklen Damasceno** – Raia Drogasil e **Ana Patrícia** – Pague Menos, onde foi lido o assunto da ordem do dia: - Discussão da proposta do SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DO RECIFE, referente a Convenção Coletiva de Trabalho exercício 2020/2021. Com a palavra o Presidente Senhor Ozeas Gomes apresentou a proposta do Sindicato Laboral, onde explicou que essa mesma proposta já foi aprovada e homologada pelo comércio geral, através do Sindilojas Recife, proposta esta que ficou muito acima do INPC (3,38%), onde o índice previsto para correção do piso salarial com base em JUNHO/2020 seria 2,35%. Diante do exposto fica claro que não será uma missão fácil convencer o Laboral para modificação do índice proposto e que precisamos da participação de todos nesta negociação. Na oportunidade foram lidas as cláusulas propostas, ao termino da leitura a palavra é franqueada aos participantes onde por **unanimidade** não aprovaram o reajuste e as modificações de algumas cláusulas propostas. Ressaltaram que o índice não corresponde ao INPC e questionaram o porquê desse aumento, já que estamos vivendo um momento de pandemia em nosso País. Todos os participantes pontuaram sobre a questão dos produtos vendidos em suas empresas, os custos, enfim tudo que foi modificado e ocasionado devido a Covid 19. Após muita discussão, foi solicitado que o Sindicato Patronal marcasse uma Reunião com o Sindicato Laboral, para juntos procurarmos um acordo que atenda as duas demandas, na ocasião a solicitação foi aprovada por unanimidade, onde todos se comprometeram em participar dessas negociações junto com o Presidente Ozeas Gomes. Retomando a palavra o Senhor Ozeas Gomes prometeu que assim que falasse com Alexandre, representante do Sindicato Laboral, enviaria via e-mail o dia e horário da Reunião. Como ninguém fez uso da palavra, os trabalhos foram encerrados as 17h00 onde o mesmo agradeceu a participação e o apoio de todos.